Período: 11/09/2018 (00h00) a 26/09/2018 (15h51)

Periodo: 11/09/2018 (00h00) a 26/09/2018 (15h51)
Receita auferida: R\$1.199,00 (mil, cento e noventa e nove reais)
Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEPN 515 Bloco E Edificio Bittar 3º Andar - Asa Norte - Brasília/DF CEP:

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria n.º 68, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, na qualidade de representante do(a) permissionário(a) COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA - COOTRANSP, operador(a) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF,

COOTRANSP, operador(a) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, aprovado pelo Decreto n.º 38.036/2017, conforme segue: Notificação SEI-GDF n.º 131/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 0090-001288/2016
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Auditoria Operacional - (Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB).
Prefixo do Veículo: 510254
Período: 20/02/2016 00:00 e 02/03/2016 até 14:15
Receita auferida: R\$ 1.139,75 (Um mil cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Os processos estão disponíveis para consulta do(a) Operador(a) para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEPN 515 Bloco E Edificio Bittar 3º Andar - Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.770-505.

Senhor Representante,

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de
24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de
setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na
qualidade de representante da MARIA LÚCIA FERREIRA SANTANA do Sistema de Transporte
Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios
obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de
Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no
Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017,

conforme segue: Notificação SEI-GDF n.º 141/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC

Notificação ŠEI-GDF n.º 141/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00019226/2017-13
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB
Prefixo do Veículo: 601136
Período: 31/10/2017 00:00 a 04/12/2017 11:01
Receita auferida: R\$ 4.070,00 (quatro mil setenta reais)
O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9 784/1999

em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEPN 515, Bloco E, Edificio Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-

Senhor Representante.

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de
24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de
setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na
qualidade de representante da permissionária COOPATAG do Sistema de Transporte Público Coletivo
do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em
procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização,
Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento
Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme
segue:

segue:
Notificação SEI-GDF n.º 99/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00011320/2017-16
Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB.
Prefixo do Veículo: 590258
Período: 01/01/2017 a 07/03/2017 até às 15:14
Receita auferida: R\$ 924,50 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria

Receita auterida: R\$ 924,50 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEPN 515, Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

Senhor Representante,

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de
24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de
setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na
qualidade de representante do permissionário RONALDO DE JESUS CUNHA do Sistema de
Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados
prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta
Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no

Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017,

Notificação SEI-GDF n.º 35/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC

Processo: 00090-00010224/2017-51
Tipificação: Art. 3°, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB

Prefixo do Veículo: 600539

Período: 00h00 do dia 11/11/2016 até as 11h26 do dia 12/01/2017 Receita auferida: R\$27.942,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais) O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SEPN 515, Bloco E, Edificio Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF - CEP - 70770-

> ADRIANA MARQUES SEIXAS Gerente de Análise de Receitas e Custos

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 PROCESSO: 00113-00002317/2018-50; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 37.168.895/0001-88; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 007/2018; EMBASAMENTO LEGAL: Incisos II, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019; VIGÊNCIA: de 11/06/2019 até 11/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais); GARANTIA: Reforço de garantia no Valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e JOSÉ GERALDO DE MELOS; Pela CONTRATADA: ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018
PROCESSO: 00113-00005419/2018-27; ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018;
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL,
CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: NETWORLD PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET
LTDA EPP, CNPJ 00.545.48210001-65; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do
Contrato nº 014/2018 (SEI 10129459); EMBASAMENTO LEGAL: Incisos II, art. 57 da Lei nº
8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019; VIGÊNCIA: de 06/07/2019 até 06/07/2020; PRAZO
DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: Valor Total do contrato em R\$ 69.037,93 (sessenta e nove mil e
trinta e sete reais e noventa e três centavos), sendo que o valor mensal do contrato será de R\$ 5.753,16
(cinco mil e setecentos e cinquienta e três reais e dezesseis centavos): GARANTIA: Reforço de garantia no (cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos); GARANTIA: Reforço de garantia no Valor de R\$ 1.380,76 (um mil e trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e JOSÉ GERALDO DE MELOS; Pela CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 31/2019 PROCESSO: 00113-00032396/2018-23; ESPÉCIE: Termo de Retificação de Contrato nº 31/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 20.425.201/0001-48; OBJETO: RETIFICAR o Contrato nº 031/2019. No Termo de Contrato, onde se Lê: CONTRATO Nº 32/2019, Leia-se: CONTRATO Nº 31/2019. No Extrato de Contrato publicado no DODF nº 86, de 9 de maio de 2019, pág 33, Onde se Lê: CONTRATO Nº 32/2019, Leia-se: CONTRATO Nº 31/2019; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela CONTRATADA: GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

Processo:	0113-000857/2015
Modalidade/Número:	Concorrência nº 004/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-285 - Implantação do pavimento da rodovia. trecho: km-06 até ao entroncamento com a DF-100.
Valor Estimado (R\$):	21.846.394,51
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta: - 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DF, ND 44.90.51, ID: 0, FONTE: 248 26.782.6216.1475.1201 - EPI - APOIO À RECUPERAÇÃO DA RODOVIA DF-285 - PARANOÁ - RA VII, ND 44.90.51, ID: 6, FONTE: 100.
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora de Abertura:	
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Comunicamos que está adiada SINE DIE a licitação em epígrafe. Brasília/DF, 26 de abril de 2019 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.